



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA DA 14ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVIII PLENÁRIO REALIZADA EM 14/03/2026.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, com início às 09h30 realizou-se a 14ª Reunião Plenária Ordinária do XVIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes as(os)(es) Conselheiras(os) Efetivas(os): André Luiz Moreno da Silva, Andressa Moreira Antunes, Cintia Coelho dos Santos, Daniel dos Santos Saldanha de Freitas Camilo, Edilson Felipe Domingues, Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Isabelle Oliveira Pereira, João Paulo da Silva Morais (online), José Alberto Manoel dos Santos, Laura Costa Lobo, Lucas Fernandes Ayres Pinto, Nayara Priscila Koda Teixeira, Sara Edith Souza de Assis Leão e Tobias de Medeiros Chaves Ferreira. Conselheiras(os) Suplentes: André Correa Ferreira, Ângela Maria Valentim Gonçalves, Bruno Stefani Ferreira de Oliveira, Clarissa Assis Pereira Gomes, Fernanda Coelho dos Santos Moreira (online), João Carlos da Silva Batista, Juliana Nassau Fernandes e Samantha Alves Pereira de Souza. **Justificativas de ausência**: Aline Beatriz Alvarenga Albino Vaz, Ana Clara Gomes Braga, Kátia Regina Beal Rodrigues e Patrícia de Fátima Pantaleão e Juliana Mendes Alves. **Quórum de Conselheiras(os)(es) Efetivas(os)(es)**: Foi verificado o quórum das(os) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes, totalizando 14, sendo necessário o Plenário elevar a condição de Conselheira(o) efetiva(o) a Conselheira(o) Juliana Nassau Fernandes. Assuntos tratados: **Ponto de Pauta**: 1) Proposta de Cronograma e Gestão de Eventos para 2026: A Conselheira Vice-Presidente Isabelle Oliveira expôs a necessidade de aprimoramento na gestão de eventos da autarquia, informando que o setor de comunicação propôs uma quantidade delimitada de atividades mensais para viabilizar um cronograma executável e garantir o tempo hábil de planejamento técnico. Registrou-se o andamento do Projeto Conexões, conduzido em articulação com a Gerência Técnica (GETEC). Na sequência, detalhou-se a proposta para o ciclo de eventos presenciais na sede, voltado à formação da categoria e de estudantes de psicologia, cuja estrutura de mesa contará com até três integrantes, sendo no máximo dois convidados externos e, obrigatoriamente, um representante do CRP-MG para realizar a mediação e garantir o respaldo institucional diante de questionamentos da plateia. Para as subsedes, definiu-se a promoção de eventos itinerantes com periodicidade bimestral e duração estimada de duas horas e meia, com mesas compostas por um convidado de referência e um representante do conselho, que poderá ser membro da diretoria, conselheiro de referência ou um psicólogo fiscal, avaliando-se ainda a transmissão online em parceria com instituições locais para suprir a ausência de auditórios em determinadas subsedes. No âmbito das grandes atividades, a tesouraria apresentou o planejamento para o Seminário de Psicoterapia, a ser realizado em formato presencial e com transmissão online durante dois dias em agosto, em comemoração ao Dia do Psicólogo, articulado à campanha intitulada "Psicoterapia é com psicólogo". Relembrou-se também a obrigatoriedade legal da realização da Assembleia Geral de Psicólogos no corrente ano civil. Em termos quantitativos para o exercício de dois mil e vinte e seis, o calendário prévio estipulou a realização de nove transmissões ao vivo do Projeto Conexões CRP, um seminário principal, seis ciclos de eventos nas subsedes e quatro na sede. Aberto o debate acerca do Seminário de Psicoterapia, discutiu-se a flexibilização das datas propostas para que a atividade ocorra em um fim de semana, com o intuito de facilitar a participação dos profissionais da categoria. Esclareceu-se que o escopo temático do seminário não focará em abordagens teóricas específicas, mas sim em eixos transversais como saúde mental, práticas antirracistas na psicologia, valorização profissional, neurodiversidade e o próprio funcionamento e papel institucional do

conselho. Diante da necessidade de infraestrutura adequada, foram sugeridas articulações institucionais com universidades públicas federais, citando-se a cátedra de psicoterapia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Faculdade de Ciências Médicas, visando a cessão de auditórios e a legitimação acadêmica do evento. Sob a ótica operacional e administrativa, ponderou-se sobre a capacidade de execução logística da autarquia, manifestando-se preocupação com o desgaste das equipes caso houvesse excesso de eventos simultâneos, uma vez que as comissões temáticas mantêm autonomia para formular suas próprias chamadas e projetos. Para solucionar os entraves logísticos de filmagem e locação de espaços sem incorrer em processos licitatórios morosos a cada atividade, sugeriu-se a abertura de um processo licitatório para a elaboração de uma Ata de Registro de Preços com validade de dois anos, permitindo a contratação de empresas terceirizadas aptas a atuar inclusive no interior do estado. Como encaminhamento, sugeriu-se a utilização dos dados obtidos por meio de consulta pública regional e o diálogo com os psicólogos fiscais para mapear as demandas específicas de cada localidade, conferindo publicidade aos critérios de escolha dos temas. **Deliberação:** Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes manifestaram pela aprovação unânime do calendário e modelo de rodízio de submissões temáticas das comissões para os eventos das subsedes. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes aprovaram por unanimidade focar os esforços institucionais nos eventos de maio e agosto na sede, adotando um sistema de rodízio de submissões temáticas das comissões para os eventos das subsedes, sob a coordenação do setor responsável. 2) Processos da Comissão de Ética (COE): O Conselheiro Tobias Ferreira apresentou os seguintes processos para discussão: 000032/2022-66: Parecer fundamentado com proposta de instauração do processo ético. **Deliberação:** Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 08 deram anuência quanto a proposta de instauração do processo investigativo. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 000106/2023-45: Parecer fundamentado com proposta de instauração do processo ético. **Deliberação:** Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 08 deram anuência quanto a proposta de instauração do processo investigativo. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 000077/2024-01: Parecer fundamentado com proposta de instauração do processo ético. **Deliberação:** Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 08 deram anuência quanto a proposta de instauração do processo investigativo. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 000004/2024-19: Parecer fundamentado com proposta de arquivamento do processo ético. **Deliberação:** Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 08 deram anuência quanto a proposta de arquivamento do processo investigativo. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. 3) Alteração de Fluxo Administrativo para Inclusão de Membros em Comissões: Instituiu-se uma mudança de perspectiva procedimental no que tange à composição interna das instâncias técnicas, deliberando-se que o conselheiro de referência de cada comissão passa a gozar de autonomia regulamentar para autorizar diretamente a inclusão de novos conselheiros em seus respectivos âmbitos de trabalho, revogando o modelo de centralização prévia. Todavia, ressaltou-se a obrigatoriedade de os coordenadores encaminharem formalmente o registro dessas participações à secretaria e à diretoria executiva para fins de controle de fluxo de dados e manutenção do cadastro atualizado das comissões temáticas. Por se tratar de alteração procedimental interna da gestão, a pauta foi chancelada e homologada pela diretoria. **Deliberação:** Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 08 deram anuência quanto a homologação da prestação de contas. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis à homologação. Não houve abstenções. 4) Comissão de Análise para Concessão do Registro de Psicóloga Especialista – CARPE: O Conselheiro Edilson Felipe Domingues apresentou parecer pelo deferimento regulamentar de 8 (oito) títulos de especialista, distribuídos estritamente nas seguintes categorias: 2 (dois) em Psicologia em Saúde, 1 (um) em Neuropsicologia, 2 (dois) em Psicologia Clínica, 1 (um) em Psicologia Social e 2 (dois) em Psicologia Organizacional e do Trabalho. Por outro lado, foram registrados 14 (quatorze) indeferimentos de pedidos de titulação devido ao descumprimento de critérios editalícios e normativos, tais como a incompatibilidade da carga horária, ausência de nexos causal na grade curricular das pós-graduações apresentadas ou preenchimento incorreto de categorias concomitantes. Ratificou-se que a autarquia encaminha formalmente as justificativas técnicas e os pareceres de

indeferimento por via eletrônica aos requerentes, resguardando-lhes o direito de reapresentação do pleito após a devida regularização documental. **Deliberação:** Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes deram anuência à listagem. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes aprovaram por unanimidade a concessão dos 8 (oito) títulos de especialista deferidos e ratificaram os 14 (quatorze) indeferimentos emitidos. 5) Estruturação de Demandas e Representações na CDH: A Conselheira Laura Lobo trouxe à discussão uma demanda identificada junto à Comissão de Direitos Humanos (CDH) acerca da necessidade de criação de novas comissões temáticas específicas para atuar nas frentes de defesa dos direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIA+, citando o volume expressivo de demandas, a proximidade de eventos representativos de grande porte e os índices regionais de feminicídio. Em resposta ao pleito, a coordenação da mesa ponderou que a política institucional recente visa justamente a redução do número total de comissões ativas de modo a concentrar esforços e garantir a eficácia operacional da gestão. Como alternativa jurídica e administrativa viável, lembrou-se a deliberação plenária ocorrida no dia anterior, que autorizou as comissões permanentes a convidar profissionais externos para atuar na condição formal de Membro Colaborador. Elucidou-se que essa figura jurídica dispõe de prerrogativas de auxílio técnico junto ao conselho, desde que os indicados atendam aos requisitos mínimos exigidos pela autarquia, quais sejam, possuir no mínimo dois anos de inscrição ativa no CRP e não apresentar quaisquer penalidades ou processos éticos em seu prontuário profissional. Definiu-se que a CDH utilizará este mecanismo para incorporar as lideranças engajadas e suprir as demandas setoriais, recomendando-se a realização de reuniões prévias de alinhamento político e técnico com os colaboradores convidados para assegurar a consonância com as diretrizes institucionais do CRP-MG. Diante do encaminhamento consensual com base na normativa já aprovada no dia anterior, o ponto foi registrado em ata para controle de execução. **Deliberação:** Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes deram anuência à proposta. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes aprovaram por unanimidade. Não houve abstenções. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Lucas Fernandes Ayres Pinto, lavrei a presente ata. Belo Horizonte, 13 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fernandes Ayres Pinto, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/06/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreno, Conselheira(o) Presidente**, em 03/06/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0, informando o código verificador **2731616** e o código CRC **1958FBCA**.